



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -29 DE NOVEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 100/2024, MANAÍRA (PB), 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas de pessoal, com exoneração coletiva dos servidores municipais contratados por excepcional interesse público, bem como os destinados de cargos de confiança e/ou em comissão do município de MANAÍRA-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a despesa de pessoal do Poder Executivo Municipal, não pode exceder o limite constitucional com pagamento de despesa com pessoal, incluindo a Câmara de Vereadores e as contribuições para com o INSS no corrente exercício, se constituindo um indicativo que demonstra a necessidade de diminuir a despesa com pessoal, sob pena de assim não agindo, não atender à Lei de Responsabilidade Fiscal quanto a seus limites;

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), principalmente quanto ao que estabelece o art. 19, III, que limita a despesa total do município (Poder Executivo e Legislativo a 60%), com repartição estabelecida no art. 20, III, alíneas "a" e "b" da mesma lei, onde o Poder Executivo só deve gastar 54% e o Poder Legislativo 6%, com pessoal, durante o exercício;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal e para seu gestor;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer o equilíbrio fiscal entre a receita e a despesa, para não ultrapassando o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, com gastos com pessoal,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO, que o Município de Manaíra herdou da gestão passada, precatórios que deverão ser quitados no decorrer do exercício de 2023, aproximadamente um valor de R\$ 1.395.379,45, além da obrigação de pagamento de Precatórios no exercício corrente de 2024, no valor de R\$: 1.156.751,49 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), além de diversos precatórios de pequenos valores, ou seja, aqueles em que as condenações não ultrapassam, por pessoa, a importância de R\$: 7.507,49, além de honorários sucumbenciais, devidos aos advogados das partes autoras, os quais são quitados, geralmente, por RPV's, cujos valores somados ao longo do ano representa grande monta financeira;

CONSIDERANDO, que o TCE/PB vem encaminhando Alertas reiterados sobre gastos com pessoal e necessidade de sua redução, para o patamar estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de responsabilização do gestor municipal do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que o gestor é obrigado a tomar medidas, mesmo contra sua vontade pessoal, para que não responda judicialmente pelas ultrapassagens dos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores municipais contratados por excepcional interesse público, bem como os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração, além de diaristas e serviços prestados por terceiros ao Poder Executivo Municipal de Manaíra - PB.

§ 1º O disposto no caput deste artigo, não se aplica às seguintes classes funcionais:

I. àquelas que, nesta data, estiverem comprovadamente grávidas ou em gozo de licença-maternidade, ante as exigências constitucionais vigentes, que asseguram a estabilidade funcional, mesmo que contratadas, temporariamente, para as mulheres nesta condição, até o 5º mês, após o parto;

II. Aos Secretários Municipais: Secretário (a) Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário (a) de Administração e Planejamento, Secretário (a) de Finanças, Secretário (a) de Infraestrutura, Secretário (a) de Saúde, Secretário (a) de Educação e Cultura, Secretário (a) de Agricultura e Abastecimento e Secretário (a) de Ação Social e Procurador Geral.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -29 DE NOVEMBRO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

III. Os servidores responsáveis pela Comissão Permanente de Licitação; os ordenadores de despesas, servidores efetivos que estejam respondendo por cargos comissionados e/ou de confiança e Presidentes de Conselhos Municipais;

IV. Os serviços essenciais ao estrito funcionamento da Saúde Pública no município, como médico (a) (s), enfermeiro (a) (s), SAMU, e outros profissionais indispensáveis, para a regularidade na prestação de serviços da saúde pública de Manaíra-PB.

V – Os contratados e/ou ocupantes de cargos comissionados, indispensáveis para o funcionamento dos serviços essenciais do Município de Manaíra;

VI – Os ocupantes de cargos comissionados e/ou de função de confiança que estejam sob tratamento oncológico, comprovados com laudos médicos.

§ 2º - Determina-se as Secretarias de Administração e Planejamento e da Saúde, que identifiquem as funções que serão excetuadas em razão das informações de cada órgão, as quais serão essenciais e indispensáveis ao funcionamento e bom andamento da administração pública, para manutenção e validação das Portarias e ou Contratos por atos específicos.

Art. 2º. As medidas ora determinadas, no decorrer do exercício financeiro de 2024, somente poderão ser suspensas quando a despesa com pessoal da Administração Municipal de Manaíra estiver reduzida a patamares abaixo do limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 231/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre
RESCISÃO de
Contrato de
Trabalho de
Motoristas, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o Contrato de Trabalho por excepcional interesse público do cargo de MOTORISTA, de ANTONIO ELIOMAR PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº: 036.451.334-96, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.325.189-SSP/PB, firmado na data de 02 de janeiro de 2024, por ato unilateral c/c a Cláusula Oitava do Contrato, do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 232/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre
RESCISÃO de
Contrato de
Trabalho de
Motorista, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o Contrato de Trabalho por excepcional interesse público do cargo de MOTORISTA, de FRANCILEUDO ANÍSIO CÂNDIDO, inscrito no CPF/MF sob o nº: 303.655.688-56, portador da Carteira de Identidade RG nº: 36.368.080-9-SDS/SP, firmado na data de 02 de janeiro de 2024, por ato unilateral c/c a Cláusula Oitava do Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 29 DE NOVEMBRO DE 2024 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 233/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre
RESCISÃO de
Contrato de
Trabalho de
Motorista, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o Contrato de Trabalho por excepcional interesse público do cargo de MOTORISTA, de FRANCISCO HENRIQUES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº: 057.039.004-41, portador da Carteira de Identidade RG nº: 2.918.007-SDS/PB, firmado na data de 02 de janeiro de 2024, por ato unilateral c/c a Cláusula Oitava do Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 234/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre
RESCISÃO de
Contrato de
Trabalho de
Motorista, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o Contrato de Trabalho por excepcional interesse público do cargo de MOTORISTA, de JOSÉ NILDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº: 261.584.238-23, portador da Carteira de Identidade RG nº: 5.314.091-SDS/PE, firmado na data de 02 de janeiro de 2024, por ato unilateral c/c a Cláusula Oitava do Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 235/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre
RESCISÃO de
Contrato de
Trabalho de
Motorista, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO o Contrato de Trabalho por excepcional interesse público do cargo de MOTORISTA, de SIMÃO CARNEIRO DE ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o nº: 058.944.444-11, portador da Carteira de Identidade RG nº: 2.130.990-SSP/PB, firmado na data de 02 de janeiro de 2024, por ato unilateral c/c a Cláusula Oitava do Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º - Oficie a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 236/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o DECRETO nº 100/2024, de 29/11/2024, publicado no Diário Oficial do município do dia 29.11.2024 e, CONSIDERANDO, a queda na receita do município, principalmente do FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, que se constitui a principal receita, situação que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA-29 DE NOVEMBRO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

causa desequilíbrio financeiro entre as despesas e as receitas; **CONSIDERANDO**, a necessidade urgente de se adequar as despesas com gastos de pessoal ao limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a responsabilidade fiscal da gestão, que se dá, dentre outras ações com o equilíbrio entre a receita e despesa, e não tendo outras fontes de receitas para manter os gastos no patamar que se encontra, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **EXONERADOS** os servidores nomeados ocupantes dos Cargos em Provimento em Comissão, conforme segue:

NOME	CARGO	FORMA DE NOMEAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
ANDREIA DO NASCIMENTO DINIZ	DIRETOR DE ORÇAMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024
DANIEL INÁCIO DA SILVA	CHEFE DE EMPENHO	COMISSIONADO	29.11.2024
DEJANE HENRIQUE DA SILVA	COORDENADOR DE CONTROLE DE RECEITA	COMISSIONADO	29.11.2024
EVANGELISTA ALVES NOGUEIRA	DIRETOR DE ARRECAÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
JOAQUIM FAUSTINO MARTINS NETO	CHEFE DE CONTOLE ORÇAMENTÁRIO	COMISSIONADO	29.11.2024
LENICE GUABIRABA FERREIRA	CHEFE DE ESCRITURAÇÃO DA DÍVIDA	COMISSIONADO	29.11.2024
MANOEL PEREIRA NETO	DIRETOR DE RECEITAS	COMISSIONADO	29.11.2024
NATHANNE MILANEZ ANTAS DIAS	SECRETÁRIA EXECUTIVO	COMISSIONADO	29.11.2024
QUITÉRIA MARIA LEONILA DINIZ	CHEFE DO SETOR DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	COMISSIONADO	29.11.2024
TEREZINHA BARBOSA DA SILVA SOUZA	CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE COBRANÇA DE DÍVIDA	COMISSIONADO	29.11.2024
VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMISSIONADO	29.11.2024
ANTONIO CARLOS RABELO	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULO	COMISSIONADO	29.11.2024

FRANCISCO JUCIER GUABIRABA BARBOSA	DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS	COMISSIONADO	29.11.2024
ILZA HENRIQUES DA SILVA OLINDA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
ISABEL ADEILDA TAVARES DE ARRUDA	CHEFE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	COMISSIONADO	29.11.2024
JEÓNIMO GUABIRABA OLIVEIRA	CHEFE DE TOMBAMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ ANDRÉ ALVES	DIRETOR DE PESSOAL	COMISSIONADO	29.11.2024
LADY JANE MARTINS ALVES MARINHO	CHEFE DE ALMOXARIFADO	COMISSIONADO	29.11.2024
LOURDES FURTADO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE ESTOQUE	COMISSIONADO	29.11.2024
LUCINEY JÓBSON PEREIRA FERREIRA	COORDENADOR DE CONSERVA	COMISSIONADO	29.11.2024
MARCONDE DINIZ SIMÃO	DIRETOR DE TOMBAMENTO E CONTROLE	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA ALVES BESERRA	COORDENADORA DE FORMAÇÃO COMUNITÁRIA	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FURTADO	DIRETORA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA NOGUEIRA PEREIRA	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMISSIONADO	29.11.2024
WESLEY BESERRA DA SILVA	DIRETOR DE APOIO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	COMISSIONADO	29.11.2024
ZÉLIA BARBOSA CABRAL	CHEFE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	COMISSIONADO	29.11.2024
ALDJAINÉ ARAÚJO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR AQUIJUNTO	COMISSIONADO	29.11.2024
ANA PAULA RAMOS RODRIGUES	SUPERVISOR ESCOLAR	COMISSIONADO	29.11.2024
CARMEN MARIA DOS SANTOS ALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
CIBELE TOMAZ DINIZ	COORDENADOR DE ENSINO PARA ADULTOS	COMISSIONADO	29.11.2024
DHEISSY JANAINA BESERRA FIRMINO DINIZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
ELENILDA GORETH TAVARES ALVES E SILVA	DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO	COMISSIONADO	29.11.2024
EMÍLIA LUIZA RABELO COSME	SUPERVISORA EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
FABIÉLISSON DINO RUFINO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024
GLÓRIA CAMILA BESERRA PEREIRA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	COMISSIONADO	29.11.2024
HILDA JÚLIO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024
JANAINA QUITÉRIA DINIZ DE SOUZA	ORIENTADORA EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
JANE CÉLIA PEREIRA FIRMINO VENCERLAU	SUPERVISORA EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ BARBOSA SOBRINHO	SUPERVISOR ESCOLAR	COMISSIONADO	29.11.2024
KÉCIA REGINA BARREIROS SOARES DE CARVALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA APARECIDA CARNEIRO LEITE FIRMINO	SUPERVISORA ESCOLAR	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA DE LOURDES DE SOUZA ANTAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -29 DE NOVEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

MARIA DE LOURDES RAFAEL DE ANDRADE	CHEFE DO PROGRMA DE MERANDA ESCOLAR	COMISSIONADO	29.11.2024	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	CHEFE DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO URBANO	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024	MANOEL MESSIAS GUABIRABA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA HELENA CAMPOS RABELO	ORIENTADORA EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024	RODRIGO BASILIO PEREIRA	CHEFE DE POLICIA DE TRANSITO	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA LÚCIA SEVERO RABELO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024	TIAGO ALVES ANTAS	CHEFE DE URBANIZAÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	COORDENADORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	COMISSIONADO	29.11.2024	VALTER FLORENTINO DE MORAIS	DIRETOR DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS	COMISSIONADO	29.11.2024
MICHELE RABELO GEÔNIMO	ORIENTADORA EDUCACIONAL	COMISSIONADO	29.11.2024	BARBARA RANIELLY TAVARES FERREIRA	CHEFE DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
SILVANIA VITURINO AMÂNCIO	COORDENADORA PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024	CAMILE VITÓRIA TENÓRIO DE AMORIM	COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATAE A DOENÇAS DE ANIMAIS	COMISSIONADO	29.11.2024
TÂNIA ELIAS MEDRADO	COORDENADORA PEDAGÓGICO	COMISSIONADO	29.11.2024	CARLOS JOSÉ LOPES ANTAS	DIRETOR DE IRRIGAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
VANEIDE ARAÚJO DE SOUSA	DIRETORA ESCOLAR	COMISSIONADO	29.11.2024	CÍCERO BESERRA DA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA GROPECUÁRIA	COMISSIONADO	29.11.2024
ALTIONES SIVESTRE PEREIRA	DIRETORA DE TRIAGEM	COMISSIONADO	29.11.2024	DAMIAO FERREIRA GOMES	CHIEFE DO SETOR DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	COMISSIONADO	29.11.2024
ANYMERCIA DINIZ FERRAZ	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAS	COMISSIONADO	29.11.2024	ELIVAN NOGUEIRA DE LIMA	CHEFE DO SETOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS	COMISSIONADO	29.11.2024
FERNANDO ÊMERSON MELO E SILVA	CHEFE DE SETOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	COMISSIONADO	29.11.2024	LAURA ALVES RABELO	CHEFE DO SETOR DE IRRIGAÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024
MARIA DOC ARMO LEITE DE SOUSA	CHEFE DO SETOR DE CRECHE	COMISSIONADO	29.11.2024	MANOEL BARBOSA NETO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	COMISSIONADO	29.11.2024
TEREZA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO A GESTANTES	COMISSIONADO	29.11.2024	MARCIA RAYANA BESERRA DA SILVA	DIRETORA DE PROGRAMAS E SEMENTES	COMISSIONADO	29.11.2024
VINÍCIUS ALVES SEVERO DE LIMA	COORDENADOR SO SETOR COMUNITÁRIO	COMISSIONADO	29.11.2024	MARIA VANESSA BARBOSA ALVES	CHEFE DO SETOR DE SEMENTES	COMISSIONADO	29.11.2024
BRUNO CÉSAR DOMINGOS CUIMARÃES	CORODENADOR DE SERVIÇOS E PRAÇAS E JARDINS	COMISSIONADO	29.11.2024	MARIA VANESSA DE LIMA ALVES	CHEFE DO SETOR DE AGRÍCOLA	COMISSIONADO	29.11.2024
CÍCERO BESERRA DA SILVA	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	COMISSIONADO	29.11.2024	VALDEMIR ANTAS DE ALMEIDA	DIRETOR DE ABASTECIMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024
EDIVAN CLEMENTINO FIRMINO	DIRETOR DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS	COMISSIONADO	29.11.2024	VANESSA ALVES DE SOUZA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024
EDUARDO DE ANDRADE DA SILVA	CHEFE DE CARTOGRAFIA	COMISSIONADO	29.11.2024	ZEZITO ALVES BESERRA ALVES JÚNIOR	COORDENADOR DO SETOR DE REPRODUÇÃO ANIMAL	COMISSIONADO	29.11.2024
ÉVERTON WILLIAN FAUSTINO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MATADOURO PÚBLICO	COMISSIONADO	29.11.2024	ALCIONE SILVESTRE PEREIRA	CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA	COMISSIONADO	29.11.2024
HELENO GUABIRABA SOBRINHO	DIRETOR DE SANEAMENTO	COMISSIONADO	29.11.2024	CÍCERA VANESSA NOGUEIRA	CHEFGE DE SETOR DE EUCAÇÃO SANITÁRIA	COMISSIONADO	29.11.2024
JOÃO PAULO ANTAS DINIZ	CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMISSIONADO	29.11.2024	GÉFERSON BASÍLIO FERREIRA GOMES	COORDENADOR DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS FISIOTERÁTICO	COMISSIONADO	29.11.2024
JOCIEL DIAS GOMES	CHEFE DE ESTRADAS	COMISSIONADO	29.11.2024	IARA MARTINS DA SILVA	DIRETOR DE SAÚDE BUCAL	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ ALVES NOGUEIRA	DIRETOR DE TOPOGRAFIA	COMISSIONADO	29.11.2024	KELLY JULIANA LISBOA RABELO	COORDENADORA DE DST	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ FERREIRA RABELO NETO	DIRETOR DE URBANISMO E SERVIÇOS	COMISSIONADO	29.11.2024	PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORA DE PROGRAMA PARA IDOSOS	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	CHEFE DE GALERIAS E CANALIZAÇÕES	COMISSIONADO	29.11.2024	RODRIGO SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DO SETOR DE SAÚDE ASSISTENCIAL	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSÉ RONILDO DA SILVA MARÇAL	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	COMISSIONADO	29.11.2024	VINICIUS VITURINO NOGUEIRA	CHEFE DE TRIAGEM DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	COMISSIONADO	29.11.2024
JOSEANO VALTER FURTADO SOUSA	COORDENADOR DO SETOR DE CEMITÉRIOS	COMISSIONADO	29.11.2024				
LUCAS CÍCERO BESERRA DA SILVA	COORDENADOR DO SETOR DE MERCADO E FEIRAS	COMISSIONADO	29.11.2024				
LUIS SANTANA DA SILVA	COORDENADOR DE PARQUE E JARDINS	COMISSIONADO	29.11.2024				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 29 DE NOVEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

BRENO ALVES E SILVA	COORDENADOR JUNTA DE SERV MILITAR
CLEODOMAR FREITAS DOS SANTOS BESERRA	ASSESSOR DE GABINETE
DAMIÃO JÚLIO DA SILVA	CHEFE DE EVEN OFICIAIS
IARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	DIRETOR DE ATENDIMENTO A PÚBLICO
JESSÉ RODRIGUES RABÉLO	CHEFE DE AGEN DO GABINETE D PREFEITO
JOAQUIN ANTONIO SIMÃO NETO	DIRETOR DE EVENTOS GABIN DO PREFEITO
LEANDRA ALVES NOGUEIRA	CHEFE DE CORRESPONDÊI DO GABINET DO PREFEITO
MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABAL	ASSESSORA DE GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA
MARIA DE LOURDS TAVARES DINIZ	ASSESSORA DE GABINETE
PAULA ALAÍDE BARBOSA CABRAL	DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
TEOBALDO DUARTE SOUSA JÚNIOR	DIRETOR DE COMUNITÁRIA E AQUIVO
VINICIUS DUARTE DE MASCENA	COORDENADOR ATENDIMENTO C PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 29 novembro de 2024.

Dr. MANOELVIRGULINO SIMÃO.
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 237/2024-GP, de 29 de novembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o DECRETO nº 100/2024, de 29.11.2024, publicado no Diário Oficial do município do dia 29.11.2024 e, CONSIDERANDO, a queda na receita do município, principalmente do FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, que se constitui a principal receita, situação que causa desequilíbrio financeiro entre as despesas e as receitas;

CONSIDERANDO, a necessidade urgente de se adequar as despesas com gastos de pessoal ao limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a responsabilidade fiscal da gestão, que se dá, dentre outras ações com o equilíbrio entre a receita e despesa, e não tendo outras fontes de receitas para manter os gastos no patamar que se encontra, RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES CONTRATADOS**, nomeados e ocupantes dos Cargos constante da tabela abaixo, conforme segue:

NOME	CARGO	FORMA DE NOMEAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
ADJANE DO NASCIMENTO DINIZ	PROFESSOR EJA	CONTRATADO	29.11.2024
ANA JULIA PINTO RODRIGUES	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
EDILEUZA DE FREITAS DE SOUSA LISBOA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ÉDNA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ÉRIK GOMES PERIERA	INSPECTOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ÉVERTON ALVES FRANÇA	INSPECTOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
FÁTIMA PATRÍCIA FERREIRA BEZERRA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.2024
FRANCISCA VICENTE DA CRUZ	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
FRANCISCO EVANDRO AMANCIO VIEIRA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
GIZELIA DA SILVA FONSECA	SECRETÁRIA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
GONZAGA SILVETRE DE SOUSA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ISMAEL LIMA DE ARAUJO	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
ITEONE TAVARES DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
JOANA DA SILVA SOUZA	PROFESSORA EJA	CONTRATADO	29.11.2024
JOÃO MARTINS DOS SANTOS	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
JOAQUIM SÉRGIO DA SILVA SOUZA	INSPECTOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.2024
JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA	PROFESSOR PEJA	CONTRATADO	29.11.2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -29 DE NOVEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

JOSE GOMES DA SILVA	MERENDEIRO ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
LEIDY DAYANE PEREIRA FIRMINO DA SILVA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
LEANDRO DA SILVA FURTADO	MERENDEIRO ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
LUCÉLIO DOS SANTOS FERREIRA	MERENDEIRO ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
LUCIANO MARCOS SILVA PEREIRA	CUIDADOR	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA NACIENE DO NASCIMENTO ARRUDA	INSPECTOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA CYBELE GOMES ALEXANDRE FAUSTINO	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA DA SELENE DOS SANTOS	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA ELISÂNGELA SOARES FIRMINO	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA LUCICLEIA DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	INSPETORA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
RAINE RODRIGUES DE SIQUEIRA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
ROSILDA FERREIRA RABÉLO PEREIRA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
ROSINEIDE VIEIRASANTANA SANTOS	SUPERVISOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
SANDRA ISABEL TAVARES ALVES	INSPECTOR ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
SIDIVANIA DOS SANTOS CIRINO	MERENDEIRA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
SIMONE GUABIRABA MOREIRA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
TÂMARA GÉSSICA TAVARES HENRIQUE	INSPETORA ESCOLAR	CONTRATADO	29.11.20 24
TATIANA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
TELMA MARIA BARBOSA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
VERA LÚCIA ANTAS CORDEIRO FERREIRA	CUIDADORA	CONTRATADO	29.11.20 24
DANIEL DILO PEREIRA	FACILITADOR DE ARTE E CULTURA	CONTRATADO	29.11.20 24
ELAINE CRISTINA BARROS DELFINO LIMA	VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
ELISÂNGELA MILENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
ETEVÂNIA MARIA AMÂNCIO VIEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
IRISNES DE SOUSA ANTAS	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
MARIA JOSÉ VIRGULINO ANTAS	VISITADORA DO PROGRAMA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
MIRLEY ANTAS NOGUEIRA	VISITADORA DO PROGRAMA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
REYNAM TEOTONIO ALVES DOS SANTOS	VISITADORA DO PROGRAMA FELIZ	CONTRATADO	29.11.20 24
SAMARO DE LUCENA RIBEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	CONTRATADO	29.11.20 24
ARIANA ALVES RODRIGUES CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	CONTRATADO	29.11.20 24
EMANOEL HEBRON DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24
GRASIELA DA ROCHA CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24
ISRAEL VICENTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24

JOSEANY CLARISSE DE SOUSA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24
LEONARDA BARBOSA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24
VALDEI DA SILVA CABOCCLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO	29.11.20 24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 29 de novembro de 2024.

Dr. MANOELVIRGULINO SIMÃO.
- Prefeito Constitucional -